

O original foi publicado no D. O. U.

Seção I Parte II

Em 29 / 09 / 80

Eléia  
M. 3037



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 140 / DES, de 18 de setembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 16.400.011/80, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medindo 15.720,00m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/153, trecho ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA, entre as estacas 2735 a 2745, no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, cuja propriedade é atribuída a REINHOLDO SCHELL e ALMA M. SENGER, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. *me*

*David Elkind*  
DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

TKS/csg.